

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Frederico Lundgren, 176-Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-470, inscrita no CNPJ sob o nº 41.096.520/0001-27, doravante designada **CONTRATADA** e, de outro lado, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato de locação, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1. Pelo presente termo aditivo, resolvem as partes, aditar o contrato original, promovendo a renovação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 16 de julho de 2018.

Felipe Costa Leão Bt

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE BELO JARDIM**

Fânia de Paiva
PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Mariana da Paz S. Bandeira
Coordenadora Geral

Testemunhas:

1. Alexandre Silvestre Amorim
CPF/MF: 074.060.714-69

2. Inês Dolores
CPF/MF: 042623044-26

[Assinatura]
Virton & Correia Advogados